

PORTARIA Nº 156/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Adolar Rodrigues de Amorim Filho**, matrícula nº 5629, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.07.2015 a 14.07.2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 02.08.2021 a 30.10.2021, conforme consta no Protocolo nº 2021/8299 2159-6, de 11.05.2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
30 de junho de 2021.


DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

